



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 152/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485/87 e no art. 5º da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, em decorrência da remoção do cônjuge, a servidora **Elisangela Simões Custódio da Silva**, RG 6.885.513-6, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, conforme deliberado na 63.^a reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.817.420-8, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.